

DECRETO Nº 15.672, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2013.

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar no valor de R\$ 574.202,76.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 93, inciso IX, da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990, e pelos artigos 7º e 8º da Lei nº 8.841, de 21 de dezembro de 2012;

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 574.202,76 (quinhentos e setenta e quatro mil duzentos e dois reais e setenta e seis centavos) destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	135.226,91
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2004	Manutenção dos Serviços	
10.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	100.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.20	Fundo Municipal de Assistência Social	
50.20-082440003.2017	Manutenção das Atividades do FMAS	
50.20-335043	Subvenções Sociais	80.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-339030	Material de Consumo	111.548,10
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339030 - PABA	Material de Consumo	78.546,18
60.10-339032 - PABA	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	30.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339032 - SIH	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	38.881,57

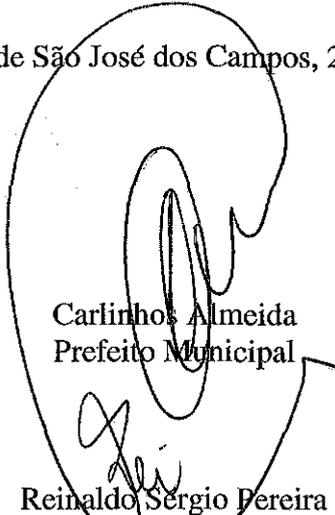
Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da anulação parcial das seguintes dotações do orçamento vigente:

Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -

	GABINETE DO PREFEITO	
05.10	Secretaria Geral	
05.10-041220002.2046	Manutenção dos Eventos Oficiais e Turismo	
05.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	135.226,91
	SECRETARIA DE GOVERNO	
10.10	Secretaria Geral	
10.10-041220002.2005	Manutenção / Divulgação dos Atos Oficiais	
10.10-339030	Material de Consumo	11.000,00
10.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	89.000,00
	SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL	
50.10	Secretaria Geral	
50.10-082430003.2113	Conselho Tutelar	
50.10-339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	78.000,00
50.10-082440003.2110	Auxílio Moradia Emergencial	
50.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	2.000,00
	SECRETARIA DE SAÚDE	
60.10	Fundo Municipal de Saúde	
60.10-103010021.2004	Manutenção dos Serviços	
60.10-319092	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00
60.10-319192	Outras Despesas de Exercícios Anteriores - Intraorçamentário	1.000,00
60.10-335043	Subvenções Sociais	72.333,36
60.10-339048	Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física	3.000,00
60.10-339093	Indenizações e Restituições	2.145,52
60.10-449052	Equipamentos e Material Permanente	20,72
60.10-103010021.2009	Serviços Contratados	
60.10-339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	32.048,50
60.10-103010021.2096	Piso de Atenção Básica	
60.10-339036 - PABA	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	8.546,18
60.10-339037 - PABA	Locação de Mão de Obra	20.000,00
60.10-449051 - PABA	Obras e Instalações	30.000,00
60.10-449052 - PABA	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
60.10-103020021.2032	Convênio SUS - PLENA	
60.10-339037 - SIH	Locação de Mão de Obra	24.051,91
60.10-449051 - SIH	Obras e Instalações	900,00
60.10-449052 - SIH	Equipamentos e Material Permanente	12.929,66
60.10-449093 - SIH	Indenizações e Restituições	1.000,00

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

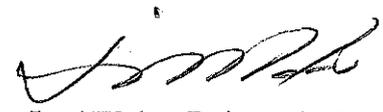
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 22 de novembro de 2013.



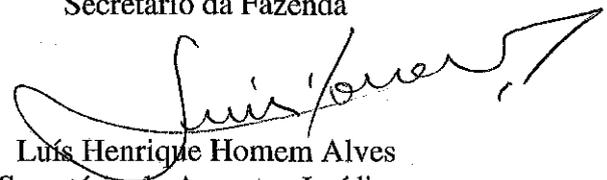
Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal



Reinaldo Sérgio Pereira
Consultor Legislativo



José Walter Raimundo Pontes
Secretário da Fazenda



Luís Henrique Homem Alves
Secretário de Assuntos Jurídicos

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano de dois mil e treze.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa